



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Governador Valadares
Setor de Assuntos Institucionais**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 936/2025

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas do projeto de extensão “X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV - 15 anos do Estatuto da Igualdade Racial: desafios de uma política antirracista”, no âmbito do Edital 222/2025 - PIEL/Governador Valadares

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Tonimar Domiciano Arrighi Senra, nomeado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais e por meio do Setor de Extensão (SEXT) do IFMG - Campus Governador Valadares, torna pública a abertura do Edital de processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas do projeto de extensão “X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV - 15 anos do Estatuto da Igualdade Racial: desafios de uma política antirracista”, no âmbito do Edital 222/2025 - PIEL/Governador Valadares.

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, nas modalidades PIBEX e PIBEX JR para o projeto de extensão “X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV - 15 anos do Estatuto da Igualdade Racial: desafios de uma política antirracista”, selecionado através do Edital 222/2025.

1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais na modalidade PIBEX e 10 (dez) horas semanais na modalidade PIBEX JR.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista ou voluntário que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista ou voluntário(a) e o IFMG Campus Governador Valadares.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas: 01 (uma) bolsa na modalidade PIBEX e 01 (uma) bolsa na modalidade PIBEX JR, conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR	PERÍODO
----------------	-------------------	-------------------	--------------	----------------

X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV - 15 anos do Estatuto da Igualdade Racial: desafios de uma política antirracista	1 bolsa	PIBEX	R\$ 770,00	3 meses
X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV - 15 anos do Estatuto da Igualdade Racial: desafios de uma política antirracista	1 bolsa	PIBEX JR	R\$ 300,00	3 meses

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado e frequente em Curso Técnico Integrado, no caso da bolsa PIBEX JR.

2.3 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado e frequente em Curso de Graduação, no caso da bolsa PIBEX.

2.4 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

2.5 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número definido de bolsas PIBEX e PIBEX JR podem participar do projeto, caso manifestem interesse, como voluntários, conforme carga horária definida em conjunto com a Coordenação do projeto.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no endereço <<https://forms.gle/ntthwQavvMc1R9UA8>>, de **18/09/2025 a 25/09/2025**.

3.2 As inscrições fora do prazo ou das condições estabelecidas no item 3.1 não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares do IFMG *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para a bolsa PIBEX e 10 (dez) horas semanais para a bolsa PIBEX JR.

4.3 Comprovar participação em coletivo, movimento ou entidade social relacionada à temática racial e/ou realização de curso sobre racismo, relações étnico-raciais, ações afirmativas ou outro tema referente à população negra no Brasil.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação do projeto de extensão e dar-se-á por meio: a) do preenchimento correto das informações no momento da inscrição e b) de entrevista presencial.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, conhecimento prévio sobre o tema, interesse pela temática, experiência e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias **29/09/2025 e 01/10/2025**, conforme cronograma indicado no item 6.

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador do projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as) inscritos(as), conforme o prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista.

5.6 A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota da entrevista.

5.6.1. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Candidato(a) cotista racial;
- b) Candidato(a) beneficiário(a) do Bolsa Permanência;
- c) Candidato(a)

5.7 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até 3 (três) dias úteis para encaminhar, por e-mail, à Coordenação do projeto de extensão (talita.costa@ifmg.edu.br), e ao Setor de Extensão (extensao.gv@ifmg.edu.br), os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso Bolsista Extensionista (Anexo I deste Edital);
- b) Formulário de Cadastro do Aluno (Anexo II deste Edital);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do cartão bancário de conta corrente em qualquer um dos bancos comerciais de sua preferência, exceto PicPay, ou conta poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal. A conta deverá estar no nome do(a) bolsista e não pode ser conta conjunta.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	18/09 à 25/09
Publicação das inscrições deferidas	26/set
Processo de seleção	29/09 à 01/10
Resultado preliminar	02/out
Recurso contra o resultado preliminar	03/out
Resultado final	06/out

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades do projeto de extensão serão definidos pela Coordenação do mesmo, podendo ser alterados conforme necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela Coordenação do projeto e enviar o Termo de Compromisso Aluno Voluntário ao coordenador(a) do projeto (Anexo III deste Edital).

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a

forma de requerimento (Anexo IV), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail extensao.gv@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído, a qualquer tempo, do processo seletivo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar à Coordenação de Extensão do IFMG Campus Governador Valadares e providenciar as alterações cabíveis na aba Equipe do SUAP.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG Campus Governador Valadares, em comum acordo com a Coordenação do projeto.

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
SETOR DE EXTENSÃO**

EDITAL 936/2025

**X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV
TERMO DE COMPROMISSO
BOLSISTA EXTENSIONISTA**

Pelo presente termo de compromisso, eu _____, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em _____, CPF nº _____ assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital nº 222/2025 e 936/2025.

- 1.** dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
- 2.** dedicar, carga horária máxima de 3 (três) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
- 3.** entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
- 4.** não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
- 5.** não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMG ou de qualquer outra Instituição;
- 6.** Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
- 7.** dar ciência imediata ao Coordenador do projeto, Departamento de Extensão, à Coordenação de Extensão do campus e à PROEX, no caso de houver alteração de dados, que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Governador Valadares, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
SETOR DE EXTENSÃO**

**EDITAL 936/2025
X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ALUNO**

DADOS DO ALUNO:		
NOME COMPLETO:		
CURSO:	ANO DE INGRESSO NO IFMG:	RA:
CATEGORIA: <input type="checkbox"/> PIBEX <input type="checkbox"/> PIBEX Jr <input type="checkbox"/> PIBEX Tec <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE/UF:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	E-MAIL:
DOCUMENTOS:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:		

DADOS BANCÁRIOS (BOLSISTAS APENAS)

BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
--------	----------	--------

DADOS DOS PAIS (PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS)

NOME DO PAI:		
--------------	--	--

FALECIDO? [] SIM [] NÃO	PROFISSÃO:	TELEFONE:
------------------------------	------------	-----------

NOME DA MÃE:		
--------------	--	--

FALECIDA? [] SIM [] NÃO	PROFISSÃO:	TELEFONE:
------------------------------	------------	-----------

Governador Valadares, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO III**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****CAMPUS GOVERNADOR VALADARES****SETOR DE EXTENSÃO****EDITAL 936/2025****X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV****TERMO DE COMPROMISSO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO**

Pelo presente termo de compromisso, eu _____, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em _____, CPF nº _____, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital nº 222/2025 e 936/2025.

- 1.** dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
- 2.** dedicar, carga horária máxima de 3 (três) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;

3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;

4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;

5. Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar o desligamento da ação de extensão

Governador Valadares, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a) voluntário

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

SETOR DE EXTENSÃO

EDITAL 936/2025

X SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO IFMG-GV

RECURSO

INSTRUÇÕES

1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada;

1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço de e-mail do(a) coordenador(a) do projeto;

1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;

1.4 O recurso será julgado pelo(a) coordenador(a) do projeto, conforme prazo estabelecido em cronograma;

1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu e-mail.

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

Ao coordenador(a) do projeto de extensão X Semana da Consciência Negra do IFMG-GV.

Solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

Governador Valadares, de _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

FORMULÁRIO DE RECURSO

Justificativa

Governador Valadares, 16 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**,
Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares, em 16/09/2025, às 10:55,
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2452939** e o
código CRC **C54837A1**.

23212.001409/2025-10

2452939v1